



**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIRLEG**

**DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA – DIVCOL**

**NOTA TÉCNICA**

**Audiência Pública – Requerimento de Comissão nº 216/2023**

## **Dados da Audiência Pública**

- **Tema:** debater ações públicas do Município no combate, prevenção e tratamento do Glaucoma.
- **Comissão:** Comissão de Saúde e Saneamento.
- **Autoria do requerimento:** vereador Dr. Célio Frois
- **Data, horário e local:** 18/05/2023, às 13 horas, no Plenário Camil Caram.

## **1. Considerações**

- O glaucoma é uma doença que acomete os olhos, causando um dano progressivo ao nervo óptico com repercussão na amplitude da percepção visual do indivíduo. Essa enfermidade não tem cura e, se não tratada, pode levar à cegueira irreversível. O glaucoma pode ser classificado em: glaucoma primário de ângulo aberto, glaucoma de pressão normal, glaucoma primário de ângulo fechado, glaucoma congênito e glaucoma secundário. Um dos principais fatores de risco para essa doença é a elevação da pressão intraocular.
- De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, cerca de 80 milhões de pessoas no mundo têm glaucoma. Em 2030, esse número pode chegar a 95.4 milhões.<sup>1</sup> No Brasil, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia estima que 1,5 milhão de pessoas tenham glaucoma. A entidade também aponta o subdiagnóstico dessa doença no País.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Relatório Mundial sobre a Visão**. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/328717/9789241516570-por.pdf> . Acesso em 03 de maio de 2023.

<sup>2</sup> BRASIL. Agência Brasil. **Casos de glaucoma aumentaram 26% no primeiro trimestre de 2022**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2022-05/casos-de-glaucoma-aumentaram-26-no-primeiro-trimestre-de-2022#:~:text=O%20CBO%20estima%20que%20o,glaucoma%20em%20todo%20o%20mundo>. Acesso em 03 de maio de 2023.



- Segundo a OMS, globalmente, pelo menos 2,2 bilhões de pessoas têm deficiência visual. Em pelo menos 1 bilhão (quase metade desses casos), a deficiência visual poderia ter sido evitada. Segundo a Organização, estima-se que 11,9 milhões de pessoas em todo o mundo tenham deficiência visual moderada ou grave ou cegueira devido ao glaucoma, retinopatia diabética e tracoma que poderiam ter sido evitadas.
- Considerando esse contexto, foi instituído o Dia de Combate ao Glaucoma, que é comemorado anualmente no dia 26 de maio (com base na Lei Federal nº 10.456/02 e na Lei Municipal nº 11.399/22). Essa data destina-se à promoção de ações de informação e conscientização sobre a prevenção e o tratamento do glaucoma. Na legislação municipal, também está previsto o Mês de Prevenção ao Glaucoma, que ocorre anualmente no mês de agosto (Lei nº 10.337/11).
- Segundo o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma<sup>3</sup>, a prevalência do glaucoma se eleva significativamente com o aumento da idade, principalmente em latinos e afrodescendentes. A prevalência é três vezes maior e a chance de cegueira pela doença é seis vezes maior em indivíduos latinos e afrodescendentes em relação aos caucasianos.
- Segundo o Protocolo, além da pressão intraocular aumentada, são fatores de risco para o glaucoma:
  - idade acima de 40 anos;
  - escavação do nervo óptico aumentada;
  - etnia (negra para o de ângulo aberto e amarela para o de fechamento angular);
  - história familiar;
  - ametropia (miopia para o de ângulo aberto e hipermetropia para o de fechamento angular);
  - pressão de perfusão ocular diminuída;

---

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria conjunta nº 11, de 02 de abril de 2018. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2018/glaucoma-pcdt.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2023.



- diabetes melito tipo 2;
  - fatores genéticos e outros fatores especificados.
- A identificação dos fatores de risco, o diagnóstico precoce e o tratamento em tempo oportuno do glaucoma são essenciais para um melhor resultado terapêutico. Nesse sentido, é fundamental a atuação resolutiva da atenção primária à saúde e o encaminhamento adequado para os demais níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS.
  - Nesse contexto, cabe mencionar a atenção à saúde da criança, considerando o glaucoma congênito. O cuidado ocular na infância deve incluir a identificação de situações de risco, como fatores hereditários para o glaucoma. O Ministério da Saúde também estabelece como diretriz a realização do teste do reflexo vermelho - TRV, que consiste em uma ferramenta de rastreamento de alterações que possam comprometer a transparência dos meios oculares, entre elas, o glaucoma. Todos os nascidos devem ser submetidos ao TRV antes da alta da maternidade e, pelo menos, duas a três vezes ao ano nos três primeiros anos de vida. Uma vez detectada qualquer alteração, o neonato precisa ser encaminhado para esclarecimento diagnóstico e conduta precoce em unidade especializada.<sup>4</sup>
  - De acordo com Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP, no caso de familiares com glaucoma, além do TRV, os bebês devem ser encaminhados para avaliação oftalmológica pediátrica. A SBP considera imprescindível conscientizar os pais e responsáveis de que o TRV não substitui o exame oftalmológico a que todo bebê deve ser submetido. O TRV não é suficiente para assegurar a boa saúde ocular da criança.<sup>5</sup>
  - Nesse sentido, acrescenta-se o Programa Saúde na Escola - PSE, instituído pelo Decreto Presidencial 6.286/07, que contempla em suas ações a promoção da saúde ocular e a identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Em

---

<sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: detecção e intervenção precoce para a prevenção de deficiências visuais.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/publicacoes/diretrizes-de-atencao-a-saude-ocular-na-infancia-deteccao-e-intervencao-precoce-para-a-prevencao-de-deficiencias-visuais.pdf/view> . Acesso em 04 de maio de 2023.

<sup>5</sup> BRASIL. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Teste do Reflexo Vermelho.** Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/\\_\\_\\_20958d-DC\\_No1\\_set\\_2018-\\_Teste\\_do\\_reflexo\\_vermelho.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/___20958d-DC_No1_set_2018-_Teste_do_reflexo_vermelho.pdf). Acesso em 04 de maio de 2023.



Belo Horizonte, o PSE é resultado da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação. Desde 2017, o atendimento do PSE foi ampliado a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação, incluindo como público do programa as crianças matriculadas nas instituições de Educação Infantil (rede própria e instituições parceiras) e os jovens e adultos matriculados nas escolas que atendem a modalidade Educação de Jovens e Adultos.<sup>6</sup>

- Segundo a OMS, como o glaucoma é assintomático nas fases iniciais, é fundamental a implementação de estratégias de promoção da saúde e de sensibilização para a importância do diagnóstico precoce da doença. De acordo com a Organização, o único tratamento comprovado cientificamente para reduzir o risco de progressão do glaucoma é a redução da pressão intraocular, que pode ser alcançada por meio de várias intervenções, entre elas: o uso terapêutico de colírio, terapia com laser, cirurgia ou uma combinação de todas essas medidas.
- O atual Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma<sup>78</sup>, publicado em 2018 pelo Ministério da Saúde, estabelece que o objetivo primário do tratamento é reduzir a pressão intraocular. Para esse fim, o Protocolo estabelece condutas medicamentosas. Os fármacos mais usados na redução da pressão intraocular são, em sua maioria, tópicos, na forma de colírio<sup>9</sup>.
- O documento menciona que, na maior parte dos estudos científicos, os tratamentos para o glaucoma não se restringem a medicamentos tópicos, sendo empregados

---

<sup>6</sup> BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. **Programa Saúde na Escola**. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/programa-saude-na-escola>. Acesso em 04 de maio de 2023.

<sup>7</sup> De acordo com o Decreto nº 7.508/11: Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica é o documento que estabelece: critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS.

<sup>8</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma**. Disponível em:

[https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2018/site\\_portaria-conjunta-n-11\\_pcdt\\_glaucoma\\_02\\_04\\_2018.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2018/site_portaria-conjunta-n-11_pcdt_glaucoma_02_04_2018.pdf). Acesso em 04 de maio de 2023.

<sup>9</sup> O Protocolo prevê os seguintes fármacos: Timolol: solução oftálmica a 0,5%; Dorzolamida: solução oftálmica a 2%; Brinzolamida: suspensão oftálmica a 1%; Brimonidina: solução oftálmica a 0,2%; Latanoprost: solução oftálmica a 0,005%; Travoprost: solução oftálmica a 0,004%; Bimatoprost: solução oftálmica a 0,03%; Pilocarpina: solução oftálmica a 2%; Acetazolamida: comprimido de 250 mg; Manitol: solução intravenosa a 20%. A responsabilidade pelo financiamento, aquisição e distribuição desses medicamentos pode ser consultada na [Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME](#).



procedimentos cirúrgicos e a laser. Quanto ao tempo de tratamento, o Protocolo observa que o glaucoma é uma doença incurável. Por esse motivo, o tratamento é contínuo, sem duração pré-determinada, o que exige um adequado acompanhamento oftalmológico. O Protocolo pondera que, quando o tratamento clínico é ineficaz, intolerável ou não conta com a adesão do paciente, a cirurgia antiglaucomatosa deve ser considerada para fins de controle da doença.

- Ressalta-se que o Protocolo mencionado acima está em atualização pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec. Considerando o Relatório de Recomendação<sup>10</sup> expedido pelo órgão, essa medida se deve à incorporação do implante de drenagem oftalmológico para o tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto leve a moderado e à decisão de ampliar o uso do exame de tomografia de coerência óptica para confirmação diagnóstica do glaucoma, no âmbito do SUS.
- No SUS, a atenção à saúde das pessoas com glaucoma encontra-se no escopo da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia - PNAO<sup>11</sup> - que visa, entre outros, ampliar a cobertura no atendimento aos pacientes com doenças oftalmológicas, garantindo a universalidade, a equidade, a integralidade, o controle social e o acesso às Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia.
- A atenção primária à saúde exerce um papel fundamental para o diagnóstico precoce do glaucoma. Ao acessar o centro de saúde de sua referência, o usuário pode ter acesso a uma consulta com o médico da equipe de saúde da família. De acordo com a necessidade, o paciente pode ser encaminhado para um atendimento especializado com um profissional médico oftalmologista. Segundo o Protocolo mencionado anteriormente, se houver suspeita de glaucoma, exames devem ser realizados como forma de complementar a investigação diagnóstica .

---

<sup>10</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec. **Relatório de Recomendação - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Glaucoma.** Disponível em: [https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2022/20220325\\_relatorio\\_pcdt\\_do\\_glaucoma\\_cp\\_09.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2022/20220325_relatorio_pcdt_do_glaucoma_cp_09.pdf) . Acesso em 03 de maio de 2023.

<sup>11</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção em Oftalmologia.** Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html#ANEXOXXXV](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html#ANEXOXXXV) . Acesso em 04 de maio de 2023.



No caso de glaucoma estabelecido, os exames visam auxiliar na definição etiológica e de gravidade.

- Para o atendimento especializado em Belo Horizonte, destaca-se o Centro Municipal de Oftalmologia - CMO, que atende a pacientes encaminhados pelas equipes dos centros de saúde e oferece atendimento em oftalmologia para adultos e crianças, além de reabilitação visual. Segundo o Ministério da Saúde, esse estabelecimento está habilitado a disponibilizar tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da PNAO, conforme a Portaria 419/18.
- De acordo com a PBH:

(...) o CMO atende cerca de 500 pacientes por dia, entre consultas oftalmológicas de adultos e crianças, exames específicos, perícias e fornecimento de óculos. Desde 2013, a unidade foi habilitada para atendimento do Programa de Glaucoma e já conta com mais de 500 pacientes incluídos no Programa. (...) O Programa de Glaucoma consiste no acompanhamento médico realizado por especialista em glaucoma, com realização de todos os exames específicos e fornecimento dos colírios para os pacientes incluídos.<sup>12</sup>
- Conforme consulta realizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES - em 08 de maio de 2023, o CMO conta com 26 profissionais médicos oftalmologistas e possui 14 consultórios, além dos seguintes equipamentos:

---

<sup>12</sup> BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. **Catálogo das Unidades da Rede Complementar**. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/miolo-unidade\\_rede\\_complementar-8-3-2017-PREVIEW.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/miolo-unidade_rede_complementar-8-3-2017-PREVIEW.pdf). Acesso em 04 de maio de 2023.



Equipamento ↕	Existente	Em Uso	SUS
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	10	10	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	11	11	SIM
CAMPIMETRO	1	1	SIM
CERATOMETRO	4	4	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	11	11	SIM
Equipamentos para Optometria	102	99	SIM
LENSOMETRO	12	12	SIM
OFTALMOSCOPIO	11	10	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	10	9	SIM
REFRATOR	11	11	SIM
RETINOSCOPIO	11	10	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	10	10	SIM

- Ainda em relação à atenção à saúde, o contexto epidemiológico vivenciado em decorrência da pandemia de covid-19 impactou a atenção às doenças crônicas, entre elas, o glaucoma. Dados do Relatório Anual de Gestão do SUS de 2022 evidenciam uma redução dos atendimentos e procedimentos realizados na atenção especializada entre os anos de 2020 e 2022.<sup>13</sup>
- Nesse sentido, em 2021, a PBH realizou um mutirão de consultas oftalmológicas. Segundo o Poder Executivo municipal:

(...) Esta era a especialidade mais procurada para agendamento de consultas, com aproximadamente 45 mil pedidos aguardando marcação e com tempo de espera de 11 meses. Após a mobilização, iniciada na segunda quinzena de setembro, o quantitativo foi reduzido para aproximadamente 36 mil pessoas. Somente em outubro serão quase 12 mil vagas, cerca de 6 mil a mais do que foi ofertado anteriormente ao mutirão. Durante as consultas são oferecidos aos pacientes exame de refração, biomicroscopia, tonometria (medida da pressão intraocular) e mapeamento de retina (fundo de olho) em ambos os olhos. (...) As consultas de oftalmologia no município são agendadas a partir de uma Central de Marcação de Consultas. O primeiro acesso é realizado por meio dos centros de saúde e, conforme critérios clínicos pré-estabelecidos de prioridade, os

<sup>13</sup> BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. **Relatório Anual de Gestão de 2022**. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/rag-2022-13-04-23.pdf>.

Acesso em 08 de maio de 2023.

NT 10 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

pacientes são direcionados para o Centro Municipal de Oftalmologia ou para os demais serviços conveniados.(BELO HORIZONTE, 2021).<sup>14</sup>

- Considerando o contexto apontado acima, a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 traz como metas para a atenção especializada da rede SUS do Município, entre outras:
  - aumentar o percentual de consultas especializadas agendadas em até 60 dia para 55%;
  - manter o absenteísmo de consultas e exames especializados com percentual abaixo de 20%;
  - realizar 15.000.000 de atendimentos da população na rede ambulatorial especializada (para atingir essa meta, estão previstas ações como: retomada e ampliação gradativa das ofertas para consultas e exames especializados e qualificação do acesso a consultas e exames especializados a partir de processos regulatórios).<sup>15</sup>
- O cumprimento dessas metas pode ser fiscalizado por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e do Relatório Anual de Gestão do SUS.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023

Thamires Ferreira Lima  
Consultora Legislativa em Saúde Pública

---

<sup>14</sup> BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. **Prefeitura de BH realiza mutirão de consultas oftalmológicas.** Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-de-bh-realiza-mutirao-de-consultas-oftalmologicas> . Acesso em 08 de maio de 2023.

<sup>15</sup> BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. **Programação Anual de Saúde - 2023.** Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/pas-2023.pdf>. Acesso em 08 de maio de 2023.



## 2. Legislação relacionada

### LEGISLAÇÃO FEDERAL:

**Lei nº 10.456, de 13 de maio de 2002**, que "Institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma."

**Portaria GM/MS nº 1.448, de 18 de setembro de 2015**, que "Dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)."

**Portaria SCTIE/MS nº 51, de 11 de novembro de 2020**, que "Torna pública a decisão de ampliar o uso do exame de Tomografia de Coerência Óptica para confirmação diagnóstica de glaucoma, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS."

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL:

**Lei nº 16.672, de 8 de janeiro de 2007**, que "Torna obrigatórios o Teste do Reflexo Vermelho em recém-nascidos no Estado e o exame oftalmológico completo em crianças com idade entre 7 e 10 anos."

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

**Lei nº 6.752, de 21 de novembro de 1994**, que "Torna obrigatórios o teste de acuidade visual e o exame oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados nas creches e escolas públicas municipais."

**Lei nº 9.453, de 19 de novembro de 2007**, que "Institui o Programa de Saúde Oftalmológica para aluno da rede municipal de ensino."

**Lei nº 10.337, de 15 de dezembro de 2011**, que "Institui o Mês de Prevenção do Glaucoma e dá outras providências."

**Lei nº 11.399, de 5 de setembro de 2022**, que "Institui o Dia Municipal do Glaucoma."

**Decreto nº 18.093, de 12 de setembro de 2022**, que "Regulamenta a Lei nº 11.399, de 5 de setembro de 2022, que institui o Dia Municipal do Glaucoma."